

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	45

Sr. Presidente, o projeto respeita os quesitos de mérito, conforme o art. 164, § 1º, inciso II, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.873, de 2022, com o acatamento das Emendas nº 1 e nº 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.873/2022, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Gratificação de Incentivo ao Serviço Temporário de Médico, a ser paga aos Médicos contratados temporariamente, e altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008”.

A proposta ora em análise tem por finalidade diminuir a diferença de remuneração paga aos profissionais contratados em relação à remuneração inicial a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	46

que têm direito os integrantes da carreira médica, de acordo com os valores estabelecidos no Anexo II da Lei nº 5.181, de 20 de setembro de 2013, correspondente à carga horária de vinte horas semanais.

A exposição de motivos da SEEC – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, de 10 de junho de 2022, nos informa que a estimativa de impacto financeiro elaborado pela SUGEP da Secretaria de Estado de Economia, que estimou a despesa, conforme Planilha de Impacto Financeiro (88492044), e previsão de gasto a partir de junho deste exercício, que alcançou os valores abaixo: (SUPERVISÃO, AQUI EU TIREI OS DADOS DO PROJETO, POR ISSO OS NÚMEROS ESTÃO COMPLETOS.)

- 2022: R\$ 631.749,37 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos);

- 2023: R\$ 1.107.357,87 (um milhão, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

- 2024: R\$ 1.107.357,87 (um milhão, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Quanto à compatibilidade do pleito, com a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, está sendo providenciado o remanejamento orçamentário com o fito de reforçar dotação para absorver a despesa em comento, conforme o processo 00040-00022013/2022-12 e que, após a publicação do referido ato, haverá compatibilidade das dotações orçamentárias, cumprindo com o disposto no Decreto nº 40.467, de 2020, que estabelece as normas para controle de despesa com o pessoal no âmbito do Poder Executivo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	47

Vale ressaltar que a presente proposta encaminhada pelo Executivo recebeu duas emendas.

A Emenda nº 1

s/Luciano

Luciano/Rmessias (supervisão, não houve como conferir o nome da Kênia.)

A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, acrescenta ao Projeto de Lei nº 2.873/2022 a seguinte redação: “Art. 38. A Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária – GAV, instituída pelo art. 13 da Lei nº 3.351, de 9 de junho de 2004, e alterada na forma do art. 19 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, passa a ser devida, a contar de 1º de julho de 2022, no valor fixo de R\$2.000,00 (dois mil reais)”. Essa é uma emenda aditiva do Deputado Roosevelt Vilela.

E existe a segunda emenda, modificativa, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que faz a seguinte alteração: “A ementa do Projeto de Lei nº 2.873/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: Institui a Gratificação de Incentivo ao Serviço Temporário de Médico, a ser paga aos Médicos contratados temporariamente, e altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, e a Lei nº 4.470, de 31 de março de 2010”.

Sr. Presidente, quanto a essas duas emendas apresentadas pelo Deputado, primeiro, eu quero dizer a V.Exa. e aos demais Deputados, ao Deputado Jorge Vianna, ao Deputado Roosevelt, que eu recebi na semana passada, especialmente, a Sra. Kênia, uma servidora que nos fez uma exposição de motivos a respeito da necessidade de se estender essa gratificação a vocês. Ela teve a oportunidade de se sentar lá

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	48

mesmo na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e fazer uma exposição de motivos que me permitisse, Deputado Jorge Vianna, incluir já nessa LDO de 2022, que foi alterada nesta semana. Portanto, já tínhamos feito a previsão orçamentária para que essa GAV fosse paga, por iniciativa, fazendo justiça à advogada de vocês, que nos procurou.

Então, esse projeto está respaldado, Deputado Roosevelt Vilela, e quero parabenizar V.Exa. por essa iniciativa. Já tínhamos tido a preocupação de fazer a previsão orçamentária em consideração a esses servidores que, de uma maneira bem determinada e combativa, nos procuraram, mesmo no meio desse tumulto todo dessas votações, Sr. Presidente, e propuseram essa alteração.

Portanto, em nome de vocês todos, em nome da Kênia, é justo que a gente aprove. Eu acolho as duas emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao Deputado Martins Machado por ter aprovado e acatado as nossas emendas, a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, na CAS; ao nosso Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, por também tê-las acatado. Deixo registrado que essa é uma emenda de nossa autoria que foi assinada pelo Deputado Agaciel Maia e pelo Deputado Jorge Vianna, que contribuíram nesse processo também.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	49

Essas emendas trazem justiça. Os servidores da vigilância em saúde são profissionais importantes. Eles que combatem a dengue no dia a dia e trabalharam diuturnamente no combate à expansão da Covid. Eles têm o nosso respeito, e esta Casa faz justiça, porque é uma gratificação antiga, de 2003 – não é, Kênia e Monique? –, um valor ínfimo, que hoje não aumentamos, só repomos.

O Deputado Cláudio Abrantes assinou também, desculpe-me. Nosso Deputado Cláudio Abrantes também assinou aqui. Uma salva de palmas. (Palmas.)

Obrigado.

É justiça que a Câmara Legislativa faz, Presidente. Obrigado por ter acatado essas emendas e ter ajudado, Presidente Deputado Rafael Prudente. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Roosevelt Vilela.

Continua em discussão.

O Deputado Jorge Vianna fará uso da palavra. Em seguida, vamos votar. Nós temos uma audiência pública em andamento ali no auditório. Só falta a votação deste projeto e dos demais em segundo turno para encerrarmos aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, para discutir a votação desse projeto e os demais, em segundo turno, para encerrarmos aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, para discutir.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu só queria dizer aqui o tanto que a persistência é fundamental. Passamos a tarde toda

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	50

aqui puxando, tentando fazer alguma coisa – o Deputado Roosevelt Vilela, sua equipe, o Deputado Agaciel Maia, eu, todos nós. Para vocês verem, pessoal: às vezes, as pessoas falam tão mal da política, tão mal dos políticos, mas olhem o que nós fizemos: mobilizamos praticamente todo mundo para ajudar vocês.

Às vezes não conseguimos ajudar um grupo, às vezes não conseguimos ajudar outro, mas, quando cai na nossa mão aqui, temos essa sensibilidade. Então eu só peço que vocês reverberem isso para todo o Distrito Federal, para todos que vocês encontrarem, e falem que nessa Casa há Deputado que realmente se preocupa com o trabalhador, porque seria muito fácil dizer que não, que não dava, mas nós acreditamos.

Parabéns a vocês, parabéns ao Deputado Roosevelt Vilela, ao Deputado Agaciel Maia, a todos que assinaram e não só aos que assinaram, mas aos que votaram. Lembrem-se de que aqui todos votaram a favor de vocês, porque os servidores têm prestígio nesta Casa.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.